LEI N. 702, de 2/3/1966

Dispõe sôbre declaração de utilidade pública de instituição -

Eu, Victorio Bonfante, Prefeito Municipal de Leme, faço saber que, a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei :

Artigo 1.º - E' declarado de utilidade pública o Rotary Club de Leme.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Leme, em 2 de março de 1966.

Victorio Bonfante — Prefeito Municipal.

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Leme, em 2 de março de 1966.

Odmur Gomes dos Santos — Secretário da Prefeitura.

Confere com o original

Câmara Municipal de Leme

26/5/70

Diretor de Secretaria